



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão/MA, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o relatório referente a licitação abaixo identificada:

I - DA LICITAÇÃO:

Foi realizado processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022 no dia 26 de novembro de 2022, às 09:00h. (nove horas), oriunda do Processo Administrativo nº 005/2022.

II - DA PUBLICAÇÃO:

Os aviso da licitação foram publicados de acordo com a legislação vigente nos seguintes locais:

- Afixação no Mural da Câmara Municipal;
- Diário Oficial do Município – DOM;
- Jornal O Pequeno do Maranhão;
- Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE;
- Internet – Portal da Transparência da Câmara Municipal.

III - DOS LICITANTES:

Adquiriram o edital da licitação acima, as seguintes empresas:

- **SERVCON EMPREENDIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.579.268/0001-25;
- **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.165.924/0001-80.
- **W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.113.308/0001-53;

IV - DA SESSÃO PÚBLICA

IV.a - Credenciamento

A sessão pública foi realizada na data prevista (26/11/2022), com a presença da seguintes licitantes devidamente credenciadas:



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

- **SERVCON EMPREENDIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.579.268/0001-25;
- **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.165.924/0001-80.
- **W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.113.308/0001-53;

Todas credenciadas, cumprindo os requisitos de do Edital, no âmbito do credenciamento.

IV.b - Habilitação:

Da análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências do Edital a Presidente da CPL e os membros da equipe de apoio, decidiu inabilitar as empresas, **SERVCON EMPREENDIMENTO EIRELI**, por descumprimento à alínea "c" do item 8.2.4. do Edital e **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI** por descumprindo à alínea "d" do item 8.2.2. do Edital e habilitar a empresa **W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por cumprir todos os requisitos do Edital.

IV.c - Julgamento da proposta de preços:

Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes no edital, a Presidente da CPL decidiu:

- a) Classificar a proposta da empresa: **W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com CNPJ sob o nº 37.113.308/0001-53, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R\$ 99.400,20 (noventa e nove mil, quatrocentos reais e vinte centavos).

V - DOS RECURSOS:

A Presidente da CPL indagou aos licitantes presente se desejava interpor quaisquer recursos contra atos praticados no certame, tanto na fase de habilitação e julgamento da proposta de preços, o que suspenderia a continuidade dos atos. Os licitantes presente responderam negativamente.

VI - DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR:

Devido à ausência de recursos decidiu declarar vencedora do presente certame, a empresa licitante:



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

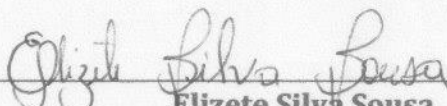
- a) **W.C. SERVIÇOS E EMPRENDIMENTOS LTDA**, com CNPJ sob o nº 37.113.308/0001-53, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R\$ 99.400,20 (noventa e nove mil, quatrocentos reais e vinte centavos).

VII - DA ADJUDICAÇÃO:

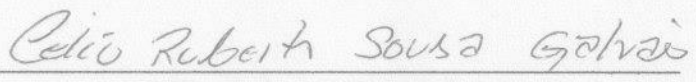
No dia 27 de julho de 2022, a Presidente decidiu adjudicar o objeto do certame ao licitante, **W.C. SERVIÇOS E EMPRENDIMENTOS LTDA**.

Face ao exposto, esta Comissão encaminha o presente relatório para a devida apreciação da assessoria jurídica e em seguida, peça-se que, encaminha as mãos do Presidente da Câmara Municipal, para a devida homologação, se assim considerar cumprindo as normas legais do procedimento licitatório.

São Francisco do Brejão - MA, em 29 de julho de 2022.



Elizete Silva Sousa
Presidente da CPL



Célio Roberto Sousa Galvão
Membro da CPL



Wanderson Hime dos Santos Lima
Membro da CPL